



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Quinta-feira • 6 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2245

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- **Homologação Dispensa de Licitação nº 009-2020 Processo Administrativo nº 036-2020 - M. dos Santos Pereira e Cia Ltda.**
- **Extrato de Contrato nº 050-2020 Dispensa de Licitação 009-2020 Processo Administrativo nº 036-2020 - M. dos Santos Pereira e Cia Ltda.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036-2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2020
H O M O L O G A Ç Ã O

Homologo para os devidos fins a presente Dispensa de Licitação com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica do Município, para fins de adotar neste procedimento a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, considerando a legislação pertinente.

Fica homologado o objeto deste processo em favor da Empresa **M. dos Santos Pereira e Cia Ltda**, CNPJ nº **09.584.821/0001-97**, objetivando o fornecimento emergencial de gêneros alimentícios para a merenda escolar, pelo valor total de **R\$ 35.858,80 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**. Ibirapuã, 04 de fevereiro de 2020. *Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.*

PROCESSO Nº 036-2020
EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **050-2020** com a empresa **M. dos Santos Pereira e Cia Ltda**, CNPJ nº **09.584.821/0001-97**, para o fornecimento emergencial de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Pelo **valor total de R\$ 35.858,80 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**, objeto da Dispensa de Licitação 009-2020 cujo contrato terá sua duração até 31 de março de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020. Assinam pelo contratado **Kenedy Costa Santos**, e pela Prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**. Ibirapuã, 04 de fevereiro de 2020.